



# Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 73/2013

**“Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, que o cargo de Coordenador de Almoxarifado, em conformidade com a lei municipal que o criou, é de natureza em comissão;

**Considerando**, que o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração da Administração Pública;

**Considerando**, que o servidor nomeado para o cargo preenche as condições para o seu exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Coordenador de Almoxarifado, o Sr. Cristiano Marcos Gonçalves Pereira, portador do CPF: 076.533.806-89.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

Itaverava – MG, em 06 de setembro de 2013.

  
Antônio Nicolau de Carvalho  
Prefeito Municipal